



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 512/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 062/2020 de 09/12/2020 – Renovação de Permuta, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Portaria SAD nº 2.174 de 20/11/2020 e Despacho GRH de 16/12/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **GILSON CIRIACO DA SILVA**, no cargo de **Professor II NLP 07**, mat. **199**, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, nos exercícios: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de dezembro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
*Prefeito*